



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

TERMO ADITIVO N.º 08/2025

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 10/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PORTARIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – **CAMPUS RIO GRANDE** E A EMPRESA **SULPORT GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE**, CNPJ n.º 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, n.º 475, na cidade de Rio Grande/RS, neste ato representado pelo seu Diretor-geral, Carlos Fernandes Júnior, nomeado pela Portaria n.º 142, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no *DOU* de 28 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional n.º 1034938, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SULPORT Gestão em Serviços LTDA.**, CNPJ n.º 08.202.514/0001-31, estabelecida na Alameda Antônio Loureiro, nº 2022, Bairro Centro, em Itaqui/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Nilson Thomaz Silva Sanhotene Júnior, CPF n.º ***.913.930-**, RG n.º 10**6**1** - SJS/RS, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23370.000162/2022-59 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão n.º 45/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. a repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional – ano-base 2025/2025, registrada no MTE em 09/01/2025 sob o n.º RS000040/2025, com início de vigência em 01 de janeiro de 2025, na forma do disposto no arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192/01, e;

1.1.2. a revisão das alíquotas de PIS e COFINS, com base nas alíquotas médias efetivas do período de apuração janeiro/2024 a dezembro/2024, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2025, na forma do disposto no Art. 65, §5º, da Lei n.º 8.666/93.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. O valor mensal do contrato passará de R\$ 25.438,25 (vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 27.462,13 (vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e treze centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor mensal por posto	Quant. de postos	Valor mensal
1	Serviços de Portaria com jornada semanal de 30h sem adicional noturno.	R\$ 3.312,43	4	R\$ 13.249,72
2	Serviços de Portaria com jornada semanal de 44h com adicional noturno.	R\$ 4.737,47	3	R\$ 14.212,41
Valor Mensal Total				R\$ 27.462,13

2.2. O valor anual do contrato passará de de R\$ 305.259,00 (trezentos e cinco mil e duzentos e cinquenta e nove reais) para R\$ 329.545,56 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

2.3. Os valores retroativos devidos à CONTRATADA, relativos ao período de 01/01/2025 a 28/02/2025, totalizam o montante de R\$ 3.673,61 (três mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos).

2.3.1. O valor retroativo deverá ser faturado em nota fiscal separada ao da prestação de serviço mensal.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Em decorrência dos novos valores, a CONTRATADA fica obrigada a complementar a garantia de execução contratual, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 16.477,28 (dezesseis mil e quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26419/158262
Fonte de Recursos: 1000000000



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 231641
natureza da despesa: 339039
Plano Interno: L2ORLP0100I
Nota de Empenho: 2025NE000014

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS FERNANDES JUNIOR
Data: 07/04/2025 16:39:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Fernandes Júnior
Representante legal da CONTRATANTE

NILSON THOMAZ
SILVA SANCHOTENE
JUNIOR:73791393049
Assinado de forma digital por
NILSON THOMAZ SILVA
SANCHOTENE JUNIOR:73791393049
Dados: 2025.04.07 08:32:44 -03'00'

Nilson Thomaz Silva Sanchotene Júnior
Representante Legal da CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Visitante nº 09/2024. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Caxias do Sul. CONTRATADA: Marlúbia Corrêa de Paula. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 11/04/2025 a 10/10/2025. Data da Assinatura: 07/04/2025.

CAMPUS PORTO ALEGRE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 158261

Número do Contrato: 113/2024.
Nº Processo: 23368.002173/2024-84.
Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS PORTO ALEGRE. Contratado: 74.704.008/0001-75 - FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS. Objeto: Correção de erro material do contrato n. 113/2024. Vigência: 02/10/2024 a 02/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data da Assinatura: 07/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2025).

CAMPUS RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2025 - UASG 158262

Número do Contrato: 10/2022.
Nº Processo: 23370.000162/2022-59.
Pregão nº 45/2021. Contratante: INST. FED. DO RS/CAMPUS RIO GRANDE. Contratado: 08.202.514/0001-31 - SULPORT GESTAO EM SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional - ano-base 2025/2025, registrada no MTE em 09/01/2025 sob o n.º RS000040/2025, com início de vigência em 01 de janeiro de 2025, na forma do disposto no arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192/01, e revisão das alíquotas de PIS e COFINS, com base nas alíquotas médias efetivas do período de apuração janeiro/2024 a dezembro/2024, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2025, na forma do disposto no art. 65, §5º, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 07/04/2025 a 09/02/2026, com efeitos financeiros retroativos à 01/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 329.545,56. Data da Assinatura: 07/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2025).

CAMPUS ALVORADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 09/2024. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Alvorada. CONTRATADA: CAMILA BARBOZA CASTRO. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 03/05/2025 a 30/09/2025. Data da Assinatura: 04/04/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 08/2023. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Alvorada. CONTRATADA: GEISEANE LACERDA RUBI. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 05/03/2025 a 11/07/2024 Data da Assinatura: 24/03/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 02/2024. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Alvorada. CONTRATADA: FLÁVIA SELIGMAN. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 02/04/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 28/03/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 01/2024. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Alvorada. CONTRATADO: JÉFERSON SOARES MORAIS. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 03/09/2024 a 04/03/2025. Data da Assinatura: 22 /10/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 01/2024. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Alvorada. CONTRATADO: JÉFERSON SOARES MORAIS. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 05/03/2024 a 31/12/2025. Data e Assinatura: 27/03/2025.

EDITAL Nº 20, DE 28 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL O CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS VAGAS:

1.1. Vagas (AC) - 01 *

1.2. Área/Disciplina: Cuidado Integral em Saúde; Semiologia e Semiotécnica; Ergonomia no cuidado de pessoas; Intervenções em Cuidado de Idosos; Ambiente, saúde e sociedade; Ética profissional; Trabalho em equipes de saúde; Educação Popular em Saúde

1.3. Requisito Mínimo Exigido: Enfermagem, medicina, terapia ocupacional ou Fisioterapia

*Não haverá reserva imediata de cota para pessoa preta ou parda (PPP) ou pessoa com deficiência (PcD), em função do quantitativo de vagas oferecidas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: de 29/03/2025 a 07/04/2025.

2.2. Local: As inscrições serão realizadas somente através de formulário próprio, disponível no site Oficial do IFRS-Campus Alvorada (<https://ifrs.edu.br/alvorada/editais/>).

3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. A avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo será realizada através de prova de títulos e de desempenho didático.

3.2. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2 (dois) anos.

3.3. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

3.4. O Edital de abertura, contendo todas as informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra no site Oficial do IFRS-Campus Alvorada (<https://ifrs.edu.br/alvorada/editais/>).

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

Nº 20, DE 28 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL O CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS VAGAS:

1.1. Vagas (AC) - 01 *

1.2. Área/Disciplina: Cuidado Integral em Saúde; Semiologia e Semiotécnica; Ergonomia no cuidado de pessoas; Intervenções em Cuidado de Idosos; Ambiente, saúde e sociedade; Ética profissional; Trabalho em equipes de saúde; Educação Popular em Saúde

1.3. Requisito Mínimo Exigido: Enfermagem, medicina, terapia ocupacional ou Fisioterapia

*Não haverá reserva imediata de cota para pessoa preta ou parda (PPP) ou pessoa com deficiência (PcD), em função do quantitativo de vagas oferecidas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: de 29/03/2025 a 07/04/2025.

2.2. Local: As inscrições serão realizadas somente através de formulário próprio, disponível no site Oficial do IFRS-Campus Alvorada (<https://ifrs.edu.br/alvorada/editais/>).

3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. A avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo será realizada através de prova de títulos e de desempenho didático.

3.2. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2 (dois) anos.

3.3. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

3.4. O Edital de abertura, contendo todas as informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra no site Oficial do IFRS-Campus Alvorada (<https://ifrs.edu.br/alvorada/editais/>).

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

CAMPUS VACARIA

EDITAL Nº 22/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR VISITANTE, vinculado ao Edital nº 12/2023, referente à distribuição interna de vagas de professor visitante no IFRS, de acordo com a normatização a seguir:

1. DAS VAGAS

PROJETO	Nº DE VAGAS	RESERVA PPP	RESERVA PCD	REQUISITOS MÍNIMOS	ÁREA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
Fortalecendo a pecuária Familiar da região dos Campos de Cima da Serra	01	00*	00*	- Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária ou Zootecnia com Doutorado na área de Produção de Ruminantes ou Forragicultura há, no mínimo, 2 anos. -Ter produção científica e técnica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos em Produção de Ruminantes ou Forragicultura.	Zootecnia

ATUAÇÃO E ATIVIDADES:

a) no ensino de pós-graduação e/ou de graduação e/ou ensino técnico

1. Contribuir nos componentes da área de produção de ruminantes dos cursos ofertados pelo Campus Vacaria.

2. Contribuir com a implementação da curricularização da extensão no curso Bacharelado em Agronomia.

3. Auxiliar na produção de material didático (escrito e audiovisual).

b) em atividades de pesquisa e/ou extensão e/ou inovação do Campus

1. Proposição e desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e/ou indissociáveis na área de produção de ruminantes voltados, especialmente, para a pecuária familiar.

2. Auxiliar no planejamento e implementação da Unidade Didática de Ovinocultura do Campus Vacaria.

3. Auxiliar no planejamento e oferta de cursos, seminários e dias de campo.

4. Organizar reuniões de integração e troca de experiências entre produtores dos diferentes municípios da região.

* Não haverá reserva imediata de cota para negros e pessoas com deficiência, em função do quantitativo de vagas oferecidas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Período: 09/04/2025 a 25/04/2025

2.2 Horário: de Segunda a Sexta-feira, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min.

2.3 Local: os documentos descritos nos itens 4.6.1, 4.6.2, 4.6.3 e 4.6.4 do edital completo devem ser enviados via formulários digital; os documentos descritos nos itens 4.6.5, 4.6.6 e 4.6.7 do edital completo poderão ser entregues diretamente ou enviados à Unidade de Gestão de Pessoas ou no Setor de Registros do Campus vacaria, localizado na Estrada Engenheiro João Viterbo de Oliveira, 3061, Zona Rural, Vacaria, RS - CEP: 95219-899, Fone (54) 3231-7400 - E-mail: cgp@vacaria.ifrs.edu.br.

3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. O processo de avaliação e classificação será constituído das seguintes etapas:

3.1.1. Avaliação do Currículo Lattes do candidato, com especial enfoque em sua produtividade técnico-científica, conforme Anexo IV.

3.1.2. Avaliação do Plano de Trabalho, conforme Anexo IV.

3.1.3. Apresentação oral do plano de trabalho.

3.1.3.1. Na apresentação oral o candidato também deverá descrever sua trajetória acadêmica.

3.1.3.2. A data e horário da apresentação oral do plano de trabalho e trajetória acadêmica será informada conforme cronograma (Anexo II) e terá duração de 30 minutos, na sede do Campus Vacaria.

3.2. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2 (dois) anos.

3.3. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

3.4. O Edital de abertura, contendo todas as informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra no site Oficial do Campus: www.ifrs.edu.br/vacaria

ADAIR ADAMS

